

LEILÃO JUDICIAL - DIREITOS- EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DE INTIMAÇÃO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **PERLA GONÇALVES DE BARROS**, CPF: 261.866.028-50, e demais interessados, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, expedido nos autos da AÇÃO DE COBRANÇAPELO RITO SUMÁRIO Proc. 1000989-24.2016.8.26.0003, movida por **CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL OURIVES**, CNPJ: 65.088.114/0001-80.

A Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III de Jabaquara, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br)**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1ª Leilão terá início no dia **11/08/2020 às 15:00hs** e se encerrará dia **14/08/2020 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **14/08/2020 às 15:01hs** e se encerrará no dia **14/09/2020 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo responsabilidade do arrematante verificar as condições do bem, assim como eventuais ônus/gravames, credores e débitos atualizados que recaiam sobre o bem, previamente a realização do Leilão. Os atos e custos necessários para a expedição de carta de arrematação, ITBI, emolumentos, imissão na posse, transporte, eventuais regularizações e quaisquer outras providências necessárias serão de responsabilidade do arrematante.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATAÇÃO E COMISSÃO) - O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 06471-7, Ag. 3004, Banco

Itaú, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC) ou nos termos do Art. 895, CPC caso não haja lance para pagamento à vista, sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

DOS DÉBITOS E CONCURSO DE CREDORES: Os créditos tributários relativos a impostos e outros, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, Art. 130, P. único, CTN, mediante requerimento do interessado. Nos termos do Art. 908, CPC, havendo pluralidade de credores, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência e mediante a existência de saldo para tanto, a serem apreciados pelo MM. Juízo da causa.

DESCRIÇÃO DO BEM: **Lote Único – DIREITOS** – Matrícula nº 106.180 do 14º CRI/SP - Direitos sobre o apartamento nº 73, Tipo "A", do 8º pavimento ou 7º andar do "EDIFÍCIO SAFIRA", integrante do PARQUE RESIDENCIAL DOS OURIVES, situado à Avenida dos Ourives nº 480 e Rua Augusto Blasi, na Saúde - 21º Subdistrito. Com área útil de 52,15m², área de uso comum de 12,25m², área total de 64,40m², fração ideal no terreno de 0,314187% e fração ideal no bloco de 1,885121%, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga descoberta, em local indeterminado no estacionamento. **Contribuinte nº 157.229.0035-3. Valor da Avaliação:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais – 05/2019), **que será devidamente atualizado.**

ÔNUS: R.9. Para constar alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 59.917,41 em 08/2008. AV.10. Para constar penhora exequenda.

DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D: Conforme pesquisa realizada em 29 de maio de 2020, constam débitos de IPTU. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 53.237,00 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais - 08/2017), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO: PERLA GONÇALVES DE BARROS.**

DEMAIS DISPOSIÇÕES: Os interessados deverão se cadastrar no site e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão **Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini

JUÍZA DE DIREITO